



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/10/19

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA

PROPOSTA N.º 012/2022

ASSUNTO: Retificação de peças do procedimento, prorrogação de prazo de entrega das propostas e resposta a pedidos de esclarecimentos e erros e omissões do Concurso Público para a realização da empreitada de “Reabilitação das Piscinas Municipais do Montijo”, procedimento n.º F-16/2022.

Considerando que:

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 01 de junho de 2022, sob a proposta nº 257/2022 foi aprovada a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa; aprovação do preço base; decisão de escolha do procedimento; decisão de não contratação por lotes; aprovação das peças do procedimento; designação do júri do procedimento e designação do gestor do contrato.

O presente procedimento em apreço foi publicado no Diário da República nº 137, II Série em 18 de julho de 2022, sob o Anúncio de Procedimento nº 9105/2022;

O prazo considerado para apresentação das propostas foi de 30 dias, e terminava no dia 17 de agosto de 2022 às 18.00 horas;

No decurso procedimental, no primeiro terço do prazo para apresentação das propostas, mais precisamente no dia 28-07-2022, deu entrada uma lista de erros e omissões e um pedido de esclarecimentos por parte do mesmo interessados;

Seguimento

DOSUAQV para seguimento

GAP para conhecimento

DGFP para conhecimento

DAO para publicitação

GCRP para publicitação no sítio do Município

O Presidente da Câmara

Montijo, 19 de outubro de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/10/19

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA**

No mesmo dia foram remetidos esses elementos ao gabinete de projeto para se pronunciar sobre os mesmos;

Após diversas insistências por parte do júri do procedimento o gabinete de projetos, alegando que a solicitação coincidiu com o período de férias de vários colaboradores, apenas conseguiu dar resposta à lista de erros e omissões e ao pedido de esclarecimentos no dia 26-09-2022;

O gabinete de projetos na sua resposta à lista de erros e omissões, rejeitou a sua totalidade e prestou os esclarecimentos solicitados pelo interessado;

Na prestação dos esclarecimentos o gabinete de projetos, veio anexar uma nova peça ao procedimento, com a designação de sinalética, onde pormenoriza os vários elementos de sinalética interior e exterior do edifício;

No seguimento da resposta ao pedido de esclarecimentos o gabinete de projetos, verificou a necessidade de melhorar a descrição do articulado dos 3 artigos dos mapas de trabalhos e medições, correspondentes ao capítulo 4.14 - Sinalética Interior e Exterior;

Para que todo o procedimento fique coerente, além da necessidade de responder ao pedido de esclarecimentos, deverão ser alterados os mapas de trabalhos e medições, tendo em conta a alteração da descrição dos artigos atrás referidos e ser anexada a nova peça do procedimento, designada “Sinalética”;

Seguimento

DOSUAQV para seguimento

GAP para conhecimento

DGFP para conhecimento

DAO para publicitação

GCRP para publicitação no sítio do Município

O Presidente da Câmara

Montijo, 19 de outubro de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/10/19

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA**

O órgão que aprovou a abertura do procedimento foi o executivo municipal, sendo por isso, a Câmara Municipal o órgão competente para se pronunciar sobre os erros e omissões apresentados pelos interessados;

De acordo com o n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, até ao termo de 2/3 do prazo fixado para apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deverá prestar os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;

De acordo com o n.º 1 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, que é o caso, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado.

PROPONHO:

1. A rejeição dos erros e omissões apresentados pelo interessado no Concurso Público para a realização da empreitada “Reabilitação das Piscinas Municipais do Montijo” Proc. F-16/2022 e a disponibilização do documento “Resposta aos pedidos de esclarecimentos e erros e omissões” em anexo;

Seguimento

DOSUAQV para seguimento

GAP para conhecimento

DGFP para conhecimento

DAO para publicitação

GCRP para publicitação no sítio do Município

O Presidente da Câmara

Montijo, 19 de outubro de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/10/19

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA**

2. A aprovação das retificações aos mapas de trabalhos e medições e da nova peça do procedimento, designada por "Sinalética", em anexo;
3. Que seja prorrogado o prazo para apresentação de propostas até às 18.00h do dia 03 de novembro de 2022, tendo lugar a abertura das mesmas no dia útil seguinte.

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor,
três do PS e dois do PSD
e duas abstenções do CDU.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Dr. António Montijo

Seguimento

DOSUAQV para seguimento

GAP para conhecimento

DGFP para conhecimento

DAO para publicitação

GCRP para publicitação no sítio do Município

O Presidente da Câmara

António Montijo

Montijo, 19 de outubro de 2022